



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 142/2018/SCR – Manaus, 28 de maio de 2018

Remove o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrê Francisco da 3ª Vara do Trabalho de Manaus para a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 1º-6-2018, e revoga a Portaria nº 78/2018/SCR.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a promoção do Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA à titularidade da VT de Tabatinga, nos termos do Resolução Administrativa nº 084/2018/TRT11;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho Substituto auxiliando na 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico DP-6684/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO da 3ª Vara do Trabalho de Manaus para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 78/2018/SCR.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º-6-2018.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região